

RESUMO SIMPLES - CIÊNCIAS JURÍDICAS

EXPOSIÇÃO E ADULTIZAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Thainá Oliveira Galvão (thaina2411232@ead.eduvaleavare.com.br)

Em nosso cotidiano observamos crianças e adolescentes sendo expostas nas redes sociais, realizando comportamentos atribuídos a adultos, desenvolvendo traumas notáveis em suas vidas, parando de comportar-se como criança, extinguindo a juventude de sua trajetória, e dando abertura para hábitos maduros, como o trabalho, as obrigações, atuações na sociedade. Vale-se ressaltar que o nosso âmbito social, não se enquadra de pessoas adequadas, como encontra-se no meio social, pedófilos e estupradores, com acessos a internet, apresentando em seu ambiente virtual conteúdos que expõem esses menores, os rebaixando a níveis exorbitantes. Em nossa constituição federal, possuímos a lei nº 8.069, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que tem como objetivo garantir proteção aos menores. O artigo 5º, 17º e 18º, deixa claro os direitos para que, não sejam objetos de exploração, crueldade, opressão, inviolabilidade física, psíquica, moral, abrangendo preservação da imagem, valores, ressaltando ser dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, de qualquer tratamento desumano, aterrorizante e constrangedor. Ainda havendo leis regulatórias para a proteção destes menores, não há uma segurança dentro das plataformas digitais, deixando brechas para a divulgação destes conteúdos, sendo utilizados para a monetização, e assim atingindo um público-alvo, nesta tese são percorridos multimídias exorbitantes, onde estes menores realizam danças com vestimentas escassas e exposição provocativas. Esse tipo de conduta, são realizadas em sua maioria com

consentimento dos responsáveis, por proporcionarem lucros significativos, como conceder notabilidade em espaços virtuais e faturar com tal comportamento.

Palavras-chave: redes sociais; direitos; exposição; adultização; criança e adolescente; traumas.